



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XII - Recife, quinta-feira, 02 de outubro de 2025 - Nº 182

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

**PERNAMBUCO REGISTRA 17º MÊS
CONSECUTIVO DE QUEDA DE HOMICÍDIOS**

Anúncio foi feito durante a aula inaugural do curso de formação da segunda turma de aprovados no concurso do Corpo de Bombeiros

Foto: DIVULGAÇÃO/SDS



REDUÇÃO da violência é fruto das ações do Juntos pela Segurança

Com foco no reforço da segurança pública de Pernambuco, o Governo do Estado realizou, ontem, a aula inaugural do curso de formação da segunda turma de aprovados no concurso do Corpo de Bombeiros, que conta com 322 homens e mulheres. A solenidade, realizada no Teatro Guararapes, em Olinda, marcou o início da última etapa do certame para os aprovados. Desde o início da atual gestão estadual, 298 praças já se formaram e mais de 60 cadetes estão em formação. Na solenidade, a gestão estadual ainda apresentou os dados divulgados preliminarmente pela Secretaria de Defesa Social (SDS) que apontam setembro de 2025 como o 17º mês consecutivo em que houve redução no número de homicídios no Estado.



NOVA turma conta com 322 homens e mulheres

“O Juntos pela Segurança é uma política pública que tem garantido a Pernambuco os maiores investimentos em segurança da nossa história, e isso também passa pelo reacomodamento dos nossos quadros. Realizamos o maior concurso da história do Estado, que vai colocar até o final do primeiro semestre do ano que vem 7 mil novos policiais nas ruas. Essas ações têm garantido resultados concretos. Pernambuco alcançou 17 meses consecutivos de redução nos homicídios. Em setembro, tivemos o segundo melhor mês da série histórica e, no recorte específico de Mortes Violentas Intencionais e Crimes Violentos contra o Patrimônio, registramos o melhor mês da história”, destacou a governadora Raquel Lyra, ao lado da vice-governadora Priscila Krause.

Dados compilados preliminarmente pela SDS apontam que, em setembro de 2025, foram registradas 226 Mortes Violentas Intencionais (MVIS) no Estado, 35 casos a menos do que no mesmo mês de 2024, uma queda de 13,4% apenas neste indicador. Quanto aos Crimes Violentos Contra o Patrimônio (CVPs), foram contabilizados 2.721 roubos no último mês em comparação aos 3.524 casos de setembro de 2024 - uma redução de 23%.

Com 322 alunos, sendo 266 do sexo masculino e 56 do sexo feminino, a turma de futuros bombeiros faz parte de um projeto de reestruturação das forças de segurança de Pernambuco. “O Corpo de Bombeiros é uma instituição muito admirada, a presença dela significa uma vida a salvar, um patrimônio a preservar. É muito bom saber que daqui a sete meses teremos mais 322 novos soldados formados com instruções em todas as áreas de atuação”, disse o secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho.

FORMAÇÃO – O Curso de Formação e Habilitação de Praças (CFHP) é uma etapa obrigatória para ingresso na corporação e contempla 1.248 horas/aula ao longo de oito meses, com disciplinas voltadas para combate a incêndio, atendimento pré-hospitalar, salvamento aquático e terrestre, entre outras áreas de atuação. O CFHP tem como objetivo preparar os novos soldados para atuar com técnica, disciplina e comprometimento em situações de emergência. A preparação também busca ressaltar os valores essenciais da carreira militar — hierarquia, disciplina, ética e cidadania — que norteiam a atuação diária dos bombeiros.

Após o curso, o efetivo será designado para os grupamentos da Região Metropolitana para um estágio de vivência operacional. “A chegada deste novo grupo representa não apenas um reforço para a nossa tropa, mas também uma revitalização de nossa atividade, de nossos grupamentos e do desenvolvimento de todas as ações de salvamento, combate a incêndios e atendimento pré-hospitalar”, registrou o comandante do Corpo de Bombeiros de Pernambuco, coronel Francisco Cantarelli.

Para Fernanda Branco, do município de São João, no Agreste Meridional, o início da formação no Corpo de Bombeiros é uma alegria. “É muito gratificante saber que um dia eu vou estar preparada para servir à população com muita garra. É a realização de um sonho”, contou.

LIDERANÇAS ESTRATÉGICAS DO JUNTOS PELA SEGURANÇA PARTICIPAM DE CURSO

Qualificação é resultado de uma parceria entre o Governo de Pernambuco, o Instituto Igarapé e o Movimento Brasil Competitivo e ocorre até 27 de novembro

A Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional (Seplag) realizará, em parceria com o Instituto Igarapé e o Movimento Brasil Competitivo (MBC), o “Workshop em Gestão de Pessoas e Liderança” para lideranças estratégicas do programa Juntos pela Segurança. A ação pioneira, que faz parte do acordo de cooperação técnica firmado entre a gestão estadual e as duas instituições, começa hoje e segue até o dia 27 de novembro. No entanto, a abertura oficial do workshop foi realizada ontem, em uma solenidade na sede do Sebrae Pernambuco.

A formação, que possui uma carga horária máxima de 40 horas, vai abordar temas como a tomada de decisão no setor público, comunicação efetiva, motivação, gestão do tempo, construção de confiança, liderança ética e segurança psicológica.

“A capacitação de lideranças estratégicas e operacionais de um programa robusto de segurança pública, como é o Juntos pela Segurança, é algo pioneiro no país. E isso demonstra a preocupação da gestão estadual em potencializar ainda mais a gestão do programa a fim de que o Estado siga reduzindo a criminalidade a um nível que não se via há décadas. A nossa atuação se dá em várias frentes, desde o aperfeiçoamento da formação até o investimento em novos armamentos e novas viaturas, além da valorização de todos os envolvidos no Juntos pela Segurança”, disse o secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, Fabrício Marques.

O secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho, destacou a contribuição dessa iniciativa para os atores envolvidos na política pública do Juntos pela Segurança. “Investir na formação de lideranças é fundamental para fortalecer a gestão integrada da segurança pública em Pernambuco. Esse workshop vem para contribuir diretamente para o aprimoramento das estratégias do Juntos pela Segurança, reforçando nosso compromisso com a redução da criminalidade e a valorização dos profissionais envolvidos. Essa iniciativa representa mais um passo importante na construção de uma política de segurança cada vez mais eficaz e humanizada”, afirmou.

Além da Seplag e da SDS, a capacitação irá contemplar lideranças das outras pastas envolvidas no Juntos pela Segurança, a exemplo das secretarias da Mulher; Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, Administração Penitenciária e Ressocialização; Assitência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas; Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo; Educação; Saúde; e Desenvolvimento Econômico. Representantes do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), Ministério Público Estadual (MPPE) e Defensoria Pública também terão espaço.

FOTO: ED MACHADO/SEPLAG



FORMAÇÃO possui
uma carga horária
máxima de 40 horas

“A segurança pública tem impacto direto não só na vida das pessoas, mas também no ambiente de negócios. É por isso que projetos como este, que unem gestão, liderança e integração de diferentes áreas, deveriam ser replicados em todo o Brasil”, declarou o conselheiro executivo do MBC, Rogério Caiuby.

ETAPAS – A iniciativa, que conta com instrutores do Igarapé e parceria técnica com o MBC, é dividida em quatro etapas: sensibilização, voltada à integração e reflexão sobre os desafios da liderança; educação, dedicada à aquisição de novos conhecimentos e ampliação de perspectivas; desenvolvimento, que aprofunda competências e comportamentos alinhados aos objetivos institucionais; e redirecionamento, destinado a assegurar a transferência do aprendizado, com acompanhamento e suporte contínuo para a geração de mudanças duradouras.

SECRETARIA DA MULHER PROMOVE FORMAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DO IML

Aprimorar o atendimento prestado às mulheres vítimas de violência sexual no Estado. Esse foi objetivo da formação da Secretaria da Mulher voltada para profissionais do Instituto de Medicina Legal (IML). A capacitação buscou promover um acolhimento humanizado, respeitoso e livre de preconceitos, além de fortalecer a integração entre a pasta, o IML e a Polícia Científica. A formação reuniu profissionais da área pericial para discutir práticas mais sensíveis no atendimento às vítimas.

“A gente sabe que quando a mulher chega a serviço ela está muito fragilizada e sente culpada muitas vezes pela violência que sofreu. Culturalmente, a vergonha impede muitas mulheres de buscarem ajuda. Então, quando ela consegue dar esse passo, é importante que esse olhar seja livre de julgamento”, destacou a secretária executiva de Políticas Públicas da Secretaria da Mulher, Walkiria Alves.

Além do acolhimento, a formação também abordou o fluxo de encaminhamento dentro da rede estadual de proteção às mulheres. A iniciativa se alinha ao esforço contínuo de romper com a revitimização institucional, oferecendo um atendimento mais humano e eficiente.

“Essa integração é muito importante, porque não é apenas um exame pericial, mas é, de fato, garantir os direitos dessa vítima de uma forma respeitosa, justa, sem mitos e sem preconceitos. E, acima de tudo, essa integração visa uma conscientização da população, das pessoas, homens e mulheres, a respeito da realidade dessa violência, e que eles saibam os caminhos de acesso para pedir ajuda”, disse a médica legista e ginecologista Eveline Catão.

(Fonte: Diário Oficial do Estado nº 182, de 02OUT2025).

PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 182 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração para SDS

1.2 - Secretaria de Administração:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Por determinação da Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, será transferido para o próximo dia 27 de outubro (segunda-feira) o ponto facultativo do dia 28 de outubro (terça-feira), data em que se comemora o Dia do Servidor Público Estadual, nos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta Estadual, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do chefe do órgão. Recife, 01 de outubro de 2025

Ana Maraiza de Sousa Silva
Secretária de Administração

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no artigo 174-A, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, na Lei Complementar nº 371, de 26/09/2017, no Decreto nº 45.185, de 26/10/2017, bem como no art. 1º, alínea "c", item 1.16, da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, **RESOLVE**:

Nº 3.984-Conceder horário especial de trabalho à servidora abaixo relacionada, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datado de 13 de agosto de 2025, e Nota Técnica nº 1160/2025 - SUJUP/SAD:

Processo	Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida, sem a necessidade de reavaliação a cada 24 meses:
3900000852.000238/2025-61	121025/1	ANGELICA DA CONCEICAO COSTA	Escrivã de Polícia	SDS	08 (oito) horas da carga horária semanal.

LUCIANA OLIVEIRA PIRES
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas
(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 182, de 02OUT2025).

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

1.4 – Procuradoria Geral do Estado:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

DECISÕES DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL

PROCESSO SEI Nº 3900009160.003034/2024-63 - PAD/SIGPAD nº 2023.13.5.002418 - PEDIDO DE REVISÃO ADMINISTRATIVA - REQUERENTE: Escrivão de Polícia Civil, matrícula 296.837-1, Anderson de Lira Ferreira - DECISÃO: Aprovo e adoto na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos apresentados pela Gerência Geral de Assuntos Jurídicos e Estratégicos da Secretaria de Defesa Social através da Nota Técnica nº 1933/2025 - SDS - GGAJE (74165583). Em consequência, **INDEFIRO O PEDIDO DE REVISÃO ADMINISTRATIVA** formulado pelo requerente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, data da assinatura eletrônica. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**. Secretário de Defesa Social.

PROCESSO SEI Nº 3900009117.003139/2024-48 - PAD/SIGPAD nº 2023.13.5.002418 - PEDIDO DE REVISÃO ADMINISTRATIVA - REQUERENTE: Escrivão de Polícia Civil, matrícula 296.837-1, Anderson de Lira Ferreira - DECISÃO: Aprovo e adoto na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos apresentados pela Gerência Geral de Assuntos Jurídicos e Estratégicos da Secretaria de Defesa Social através da Nota Técnica nº 1926/2025 - SDS - GGAJE (74150132). Em consequência, **INDEFIRO O PEDIDO DE REVISÃO ADMINISTRATIVA** formulado pelo requerente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, data da assinatura eletrônica. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**. Secretário de Defesa Social.

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.7 – Guarda Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

PORTARIA DO COMANDO-GERAL

Nº 582/DGP3, de 29 de setembro de 2025. Licenciamento a Pedido. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, **resolve: 1 – LICENCIAR** a Pedido do serviço ativo da PMPE, a contar de 29SET2025, com fulcro no art. 109, inc. I, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, a Sd PM Mat. 125269-0/1º BPM – Julianne Thaís de Mendonça Matoso, RG nº 62011 PMPE, filha de Jailton Dulcino Matoso e Kilma Maria de Mendonça, em atendimento ao contido no requerimento impulsionador 74167045; **2 – DETERMINAR** que o Comandante do 1º BPM, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG nº 578/2002, publicada no SUNOR nº 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG nº 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR nº 047/2021; **3 – DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel QOPM - **IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 74245803).

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 182, de 02OUT2025).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 89 / 2025 - CBMPE - DGP - DA, DE 01 de outubro de 2025. EMENTA: DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante-Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 01 de outubro de 2025, após a percepção de dois meses consecutivos da Parcela Complementar de Nível Hierárquico (PCNH), nos termos do Art. 85, inc. I c/c Art. 90, inc. XV da Lei nº 6.783/74, o Coronel BM, Mat. 950698-5, **FABIANO MIGUEL DE SOUZA**; e Art. 2º Determinar à DGP, à DIP e à DTIC que adotem as providências subsequentes. Francisco de Assis CANTARELLI Alves - Cel BM - Comandante-Geral

PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 90 / 2025 - CBMPE - DGP - DA, DE 01 de outubro de 2025. EMENTA: DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante-Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 01 de outubro de 2025, após a percepção de dois meses consecutivos da Parcela Complementar de Nível Hierárquico (PCNH), nos termos do Art. 85, inc. I c/c Art. 90, inc. XV da Lei nº 6.783/74, o Coronel BM, Mat. 950735-3, **CLEYTON DAVID SILVA**; e Art. 2º Determinar à DGP, à DIP e à DTIC que adotem as providências subsequentes. Francisco de Assis CANTARELLI Alves - Cel BM - Comandante-Geral

PORATARIA ADMINISTRATIVA nº 94 / 2025 - CBMPE - DGP - DA, DE 01 de outubro de 2025. EMENTA: DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante-Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 01 de outubro de 2025, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração da nova graduação decorrente da Promoção Requerida, nos termos do Art. 85, inc. I c/c Art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74, o Subtenente BM, Mat. 950541-5, LEONARDO ANDRADE DE MELO; e Art. 2º Determinar à DGP, à DIP e à DTIC que adotem as providências subsequentes. Francisco de Assis CANTARELLI Alves - Cel BM - Comandante-Geral

PORATARIA ADMINISTRATIVA nº 93 / 2025 - CBMPE - DGP - DA, DE 01 de outubro de 2025. EMENTA: DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante-Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 30 de setembro de 2025, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração da nova graduação decorrente da Promoção Requerida, nos termos do Art. 85, inc. I c/c Art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74, o Subtenente BM, Mat. 950540-7, ALEXANDRE SILVA DE BRITO; e Art. 2º Determinar à DGP, à DIP e à DTIC que adotem as providências subsequentes. Francisco de Assis CANTARELLI Alves - Cel BM - Comandante-Geral

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 182, de 02OUT2025).

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

6º Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 031/2021 - UNAJUR, oriundo da ARPC nº **017/2020.SAD.** **Contratada: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - URBANA/ PE** CNPJ: 09.759.606/0001-80. **Objeto:** Prorrogação do Contrato Mater pelo período de 17/10/2025 a 16/10/2026 e o realinhamento tarifário decorrente da resolução CTSM nº 001/2025, datada de 03/01/2025 (60966437). Valor Estimativo Anual: R\$ 4.270.767,35 (quatro milhões, duzentos e setenta mil setecentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos). Recife, 01/10/2025. **Beatriz Cristina Fakih Leite Marques.** Delegada Geral Adjunta de Polícia.

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO DCC/DEAJA

Termo de Cooperação com Comodato nº001/2025. Objeto: Cessão de imóvel. Período: 24/09/2025 a 23/09/2027.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 182, de 02OUT2025).

6 – Repartições Particulares:

Sem alteração

7 – Poder Legislativo:

Sem alteração

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

8 - Elogio:

Sem alteração

9 - Disciplina:

Sem alteração